MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1354, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA** para cumprir mandado de prisão preventiva referente ao Processo n.º 2018.15.1.004006-5, a realizar-se nos dias 5 e 6 de dezembro de 2018, na Cidade de Caldas Novas/GO.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do PGA nº 08191.128008/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA** para cumprir mandado de prisão preventiva referente ao Processo n.º 2018.15.1.004006-5, a realizar-se nos dias 5 e 6 de dezembro de 2018, na Cidade de Caldas Novas/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento com ônus\Afastamento Luis Humberto - Caldas Novas.doc